

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Perguntas e respostas acerca da oferta de componentes curriculares no calendário 2022/2

1. Como informar as atividades que serão desenvolvidas com a utilização da plataforma institucional e-aula?

O professor deverá indicar no cronograma (Cobalto > Professor > Cadastros > Plano de Ensino), a atividade a ser realizada com previsão de data para registro e respectivo número de aulas (todas disciplinas serão programadas para aceitar esse cadastro). Entretanto, conforme a nota técnica, a atividade não deve ser proposta com horário determinado para a sua realização. Outra possibilidade, no lugar de indicar no cronograma, é inserir as informações no campo “Outras informações” no plano de ensino.

2. O que fazer se o plano de ensino já foi enviado?

Nesse caso, deve ser solicitada a reabertura ao setor responsável pelo cadastro da oferta do componente curricular (departamento, câmara de ensino ou outro, conforme o caso)

3. A data de registro da atividade online pode ser a mesma da aula presencial?

É possível cadastrar as aulas organizadas em atividades no e-aula na mesma data da aula presencial ou em outra data, a critério do/a professor/a, devendo ser igual ao número de aulas correspondente a três (03) semanas. Isso se aplica aos registros realizados tanto no cronograma quanto no campo “Outras informações” no plano de ensino.

4. Como será realizado o registro de frequência das atividades realizadas na plataforma institucional e-aula?

Considerando que os componentes curriculares serão trabalhados de modo a contemplar integralmente a carga horária prevista no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o/a professor/a deverá registrar a frequência referente às aulas presenciais e às atividades desenvolvidas na plataforma, podendo, para isso, considerar a entrega dessas atividades.

5. O/a professor/a poderá definir prazo para entrega de atividades online?

Poderá ser definido prazo para as entregas de atividades online, desde que atendido o item 3 do parágrafo IV da NOTA TÉCNICA Nº 2/2022/PRE/REITORIA, e que esse prazo, não seja inferior a uma (01) semana.